



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

24, 06, 2010

*Anderson Pereira*  
PREFEITO

**INDICAÇÃO Nº026/2010** - Da Vereadora: Maria Célia de Paiva Gonçalves

Exmo. Sr.

**Anderson Pereira**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada seja enviada ao Prefeito Municipal:

**“Que a residência do Sr. Eduardo Benedito de Freitas, localizada depois do Morro Grande, zona rural, seja reformada ou construída”.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Eduardo Benedito de Freitas residente depois do Morro Grande na zona rural se enquadra nos critérios que estabelecem situação de vulnerabilidade social de acordo com Relatório Social da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social que somado ao Laudo Técnico de Inspeção do Engenheiro da Prefeitura, comprovam a necessidade urgente de mobilização por parte da Prefeitura, no sentido de reparar ou construir sua residência que se encontra em péssimas condições de morar e pondo em risco a vida dos que nela residem.

Solicito maior atenção do Senhor Prefeito e conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da mesma.

**Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 24 de Junho de 2010.**

*Maria Célia de P. Gonçalves*  
Vereadora – Maria Célia de Paiva Gonçalves

Encaminhado (a) pelo

Ofício Nº 060, 2010

29, 06, 2010

